



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2022 DO PROCESSO 063/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG E PELA EMPRESA MENESES SILVA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: MENESES SILVA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.239.920/0001-30, sediado(a) na RUA ANTONIO FRANCISCO DO COUTO, em PIRAPETINGA – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DAIANE APARECIDA DE MENESES SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16721043, expedida pela (o) PC-MG, e CPF nº 110.922.476-10.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 047/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do contrato firmado entre as partes, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em Obra de Contenção de Encostas na execução de serviços de **Reforma da Escola Municipal Valão Quente, 2º Distrito de, Pirapetinga/MG**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

2.1 Pelo presente termo aditivo, acrescenta-se ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 76.808,42 (setenta e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos); passando o valor da obra de R\$ 269.791,64 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 330.128,63 (trezentos e trinta mil cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirapetinga, em 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
Prefeito Municipal
Contratante

MENESES SILVA SERVICOS E
ENGENHARIA LTDA
Contratada

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.
Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49
e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS :

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 PROCESSO Nº 063/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do contrato firmado entre as partes, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em Obra de Contenção de Encostas na execução de serviços de Reforma da Escola Municipal Valão Quente, 2º Distrito de, Pirapetitinga/MG.

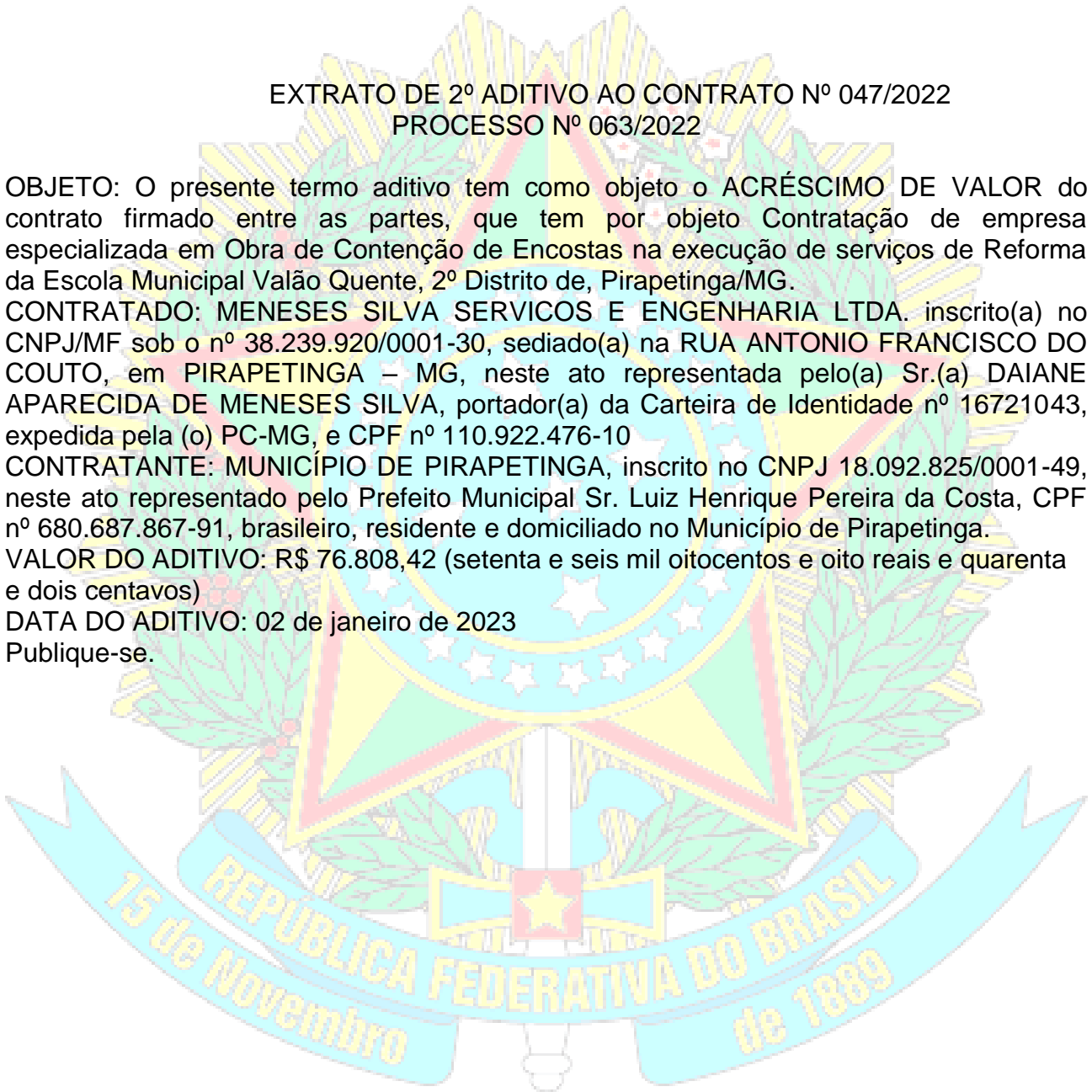
CONTRATADO: MENESES SILVA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.239.920/0001-30, sediado(a) na RUA ANTONIO FRANCISCO DO COUTO, em PIRAPETINGA – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DAIANE APARECIDA DE MENESES SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16721043, expedida pela (o) PC-MG, e CPF nº 110.922.476-10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetitinga.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 76.808,42 (setenta e seis mil oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos)

DATA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2023

Publique-se.



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetitinga.mg.gov.br